PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 83.453.183-0001-28, por meio do requerimento protocolado sob os n.º. 0001112/2025 e 0009392/2024, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto ao Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde considerando que a requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitibanos, 19 de fevereiro de 2025.

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelos requerimentos protocolados sob os n.º. 0001112/2025 e 0009392/2024 *a organização de sociedade civil/ OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 83.453.183-0001-28, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do gestor do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.*

Curitibanos, 19 de fevereiro de 2025.

Diego Sebem Wordell
Secretário Municipal de Administração e Finanças